



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 961/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias para servidor público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Altera portaria 788/2020 que concedeu férias, para o período de 15 de dezembro a 29 de dezembro de 2020, ao servidor público **Gilmar Fabiano Nogueira**, portador da cédula de identidade civil com RG. 3.786.345-2/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças